SÚMULA

429ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)

DATA	15 de janeiro de 2024, segunda-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Reunião Remota através do *Microsoft Teams*		

PARTICIPANTES	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora
	Pedro Xavier de Araujo	Coordenador Adjunto
	Cristiane Bisch Piccoli	Membro
	Adryan Marcel Lorenzon	Membro
	Ingrid Louise Dahm	Membro
ASSESSORIA	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo
	Karla Ronsoni Riet	Assessora Técnica
	Marina Leivas Proto	Assessora Técnica
	Tiago Ribeiro da Silva	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADA	Anelise Cancelli	Membro Suplente

1. Verificação do quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h03min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as), exceto pela conselheira Cristiane Bisch Piccoli que ingressou na reunião às 14h10min.

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	A súmula da 428ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinaturas do secretário e da coordenadora e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta	

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CEP-CAU/RS
Comunicado	Sem comunicações.

5. Ordem do dia	
5.1	**Compilação das Propostas das Chapas**
Fonte	Assessoria CEP-CAU/RS
Relatores	Membros da CEP-CAU/RS
	O conselheiro Adryan relata que acha interessante a iniciativa da campanha "Eu posso fazer" e sugere também que sejam mostradas atribuições diferentes como laudos e outras das quase 200 atividades possíveis; relata campanhas de divulgação junto aos síndicos quanto a necessidade de responsável técnico nas obras; fiscalizar a contratação de analistas, desenhistas, em que desempenham funções de arquitetos contratados como analistas; buscar convênios com bancos e cooperativas para criação de linhas especificas para arquitetos e engenheiros; analisar junto ao Setor de Fiscalização para melhorar e elaborar um plano conjunto, analisando quais os itens mais recorrentes e sua relação com a formação; melhoria e simplificação da tabela de honorários, de modo a ensinar os arquitetos a utilizarem; atualizações no SICCAU por exemplo relacionados a fundações, entre outras; visitas nas faculdades para orientações quanto ao início da carreira, obrigações junto ao CAU e preenchimento de RRTs; carteirinhas válidas como certificação digital, e com possibilidade do valor da primeira carteirinha estar incluso na primeira anuidade; utilização de drones no processo de fiscalização (comenta sobre o desfazimento de drones em edital anterior do CAU/RS). Como resposta ao questionamento dos drones, a assessora Karla informa sobre a aquisição dos mesmos, que foram adquiridos em 2016, com finalidade de auxiliar a fiscalização para verificação de obras; relata que quando foram adquiridos ocorreu treinamento para fiscalização, relata que o que travou o processo foi a legislação, quanto a permissão de sobrevoar o lote em questão a ser fiscalizado; relata que no decorrer do processo pararam-se as discussões, e optou-se por descontinuar a utilização e doá-los. A conselheira Ingrid informa que muitas de suas considerações são semelhantes às observações feitas pelo conselheiro Adryan, e que algumas já possuem projetos e estão em execução. Ingrid relata sobre as campanhas relacionadas ao que os arquitetos podem fazer, que era um dos objetivos do diagnóstico da arquitetura e urbanismo no estado; relata a importância na continuidade do projeto do diagnóstico; comenta sobre a prestação de serviços de arquitetos no exterior, comenta que seria importante palestra do CAU/RS relacionada aos aspetos legais do exercício profissional no exterior; comenta sobre o CAU/RS possibilitar o acesso a todas as normas aos arquitetos por meio de convênio; comenta sobre o tema sustentabilidade, e cita os eventos do CAU/RS os quais tem ocorrido em grande número porém contando com pouca adesão dos profissionais, comenta a possibilidade de reunir os eventos do CAU/RS junto a realização de outros eventos de entidades e outros grupos promotores de eventos. Ingrid comenta sobre o tema de

Discussão	assistência aos profissionais, semelhante a MUTUA existente no CREA, inclusive com possibilidade de seguro saúde e seguro profissional, através de empresa terceirizada para cuidar do tema. Ingrid comenta sobre a necessidade de instruir os contadores, para informarem aos arquitetos que ao constituírem empresa existe a necessidade de registro junto ao CAU/RS; relata para possibilidade de convenio para compras coletivas de *Softwares* utilizados pelos profissionais; verificar maneiras de otimizar as fiscalizações; fortalecer os escritórios regionais, melhorando o acolhimento dos arquitetos junto aos escritórios; coibir exercício ilegal do exercício da profissão; atuação de arquitetos e urbanistas na elaboração e aprovação de planos diretores; solicitação de RRT de execução por parte das prefeituras no momento da aprovação do projeto; cobrança de ISSQN do arquiteto que esta fazendo projeto na cidade de aprovação, nos casos em que a cidade é diferente de sua cidade sede. A conselheira Ingrid comenta sobre a sobreposição de cartórios sobre o trabalho técnico de arquitetos. O conselheiro Pedro comenta que após os relatos, é perceptível a convergência dos assuntos levantados pelas outras chapas, relata que muitos dos temas são ações que estão em execução e que passaram pela CEP-CAU/RS em outras gestões, relata que a presença do conselheiro Pedone e da Presidente Andréa seria importante. A assessora Karla comenta que o tema será pauta desta reunião, no tópico 5.2, e se coloca a disposição para informar as ações que estão sendo e já foram realizadas. A conselheira Cristiane comenta também sobre a sobreposição de forças dos cartórios e prefeituras do interior sobre a atuação e os critérios técnicos dos profissionais arquitetos; relata sobre as questões de autoria de projetos; necessidade de informação do número do CAU nas postagens em redes sociais feitas por arquitetos; debates através do CEAU sobre tabela de honorários, valorização dos profissionais e salário mínimo profissional; comenta sobre o estimulo a utilização de *Software* Livre; divulgação da lista de convênio que o CAU/RS já possui atualmente; sugestão de aplicativo de fácil acesso para denúncias. A conselheira Rafaela informa que no CD-CAU/RS foram comentados temas como a duplicidade da cobrança de ISSQN; informações de como preencher RRTs aos egressos; disponibilização de normas técnicas via convênio; fortalecer os escritórios regionais, realizando eventos nestas cidades para dar maior visibilidade; comunicação efetiva por parte do CAU/RS para garantir a presença de arquitetos nos eventos. A assessora Karla comenta que no ano passado, o CAU/RS elaborou oficio e encaminhou para o CRC/RS, e que não se obteve retorno, posteriormente o tema não foi retomado, e que é possível dar continuidade neste ano; relata sobre convênios realizados com empresas que possuem *Software* Livre; relata que sobre descontos na aquisição de *Softwares* pagos, as empresas geralmente são relutantes em conceder; relata que o assunto de normas técnicas é antigo, que já se tentou regionalmente e não se obteve sucesso, e que posteriormente o CAU/BR também tentou, porém sem êxito. A assessora Marina relata que as palestras relacionadas a tabela de honorário não foram realizadas com frequência no último semestre, que o tema pode ser retomado; sobre o tema de ética, informa que existe o projeto de ter um contato direto do CAU/RS com os alunos, que o tema será trabalhado na CEF-CAU/RS durante este ano; relata sobre a dificuldade de ajustar o entendimento das prefeituras quanto a necessidade de solicitação de RRT de execução para aprovação de projetos. O conselheiro Pedro comenta que em relação as normas técnicas, o CREA conseguiu, mas que o custo é muito alto, que no âmbito do CAU deveria ser via CAU/BR, mas que seria inviável no orçamento do CAU/RS, relata o entendimento anterior do Presidente Tiago, em relação que se uma norma é de aplicação obrigatória, a mesma deverá ser disponibilizada gratuitamente a todos. Pedro informa que deve-se orientar os arquitetos a utilizarem o sistema de denúncia no site do CAU/RS, principalmente nos casos em que as prefeituras estejam agindo de forma

	incorreta à legislação, para que o setor jurídico do CAU/RS possa atuar formalmente e diretamente com a prefeitura em questão. A assessora Karla relata que o CAU/RS já entrou em contato com a FAMURS, mas que a resposta foi que sobre temas relacionados como cobranças e alterações em legislações dos municípios, a FAMURS entende que não deve atuar.
Encaminhamento	A conselheira Rafaela sugere que na próxima reunião sejam votados 5 projetos específicos para serem continuados pela atual gestão da CEP-CAU/RS.

5.2	**Histórico CEP-CAU/RS - com Pres. Andréa Ilha e Cons. Pedone**
Fonte	Assessoria CEP-CAU/RS
Relatores	Membros da CEP-CAU/RS
Discussão	O assessor Eduardo informa que a presidente Andréa não conseguirá participar desta reunião. A assessora Karla informa que o conselheiro Pedone encontra-se em viagem para reunião plenária do CAU/BR, e que não poderá participar da presente reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.3	**Designação de Processos**
Fonte	Assessoria CEP-CAU/RS
Relatores	Membros da CEP-CAU/RS
Discussão	A assessora Karla informa os conselheiros sobre a necessidade de declaração de impedimento e/ou suspeição, tanto no momento da designação dos processos, bem como na etapa de julgamento e voto. O assessor Eduardo explica que antes do processo ser pautado para designação, o processo será atualizado no módulo de fiscalização do SICCAU, e será movimentado para a coordenadora da comissão, e que a designação será feita no próprio momento da reunião, bem como a assinatura da designação, e movimentação dos processos distribuídos aos respectivos conselheiros. Cons. Rafaela 5.3.1. Proc. 1000185958-01A/2023 - EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PJ) Cons. Pedro 5.3.2. Proc. 1000190239-01A/2023 - EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PJ) Cons. Cristiane 5.3.3. Proc. 1000186755-01/2023 - EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PJ) Cons. Adryan 5.3.4. Proc. 1000185961-01A/2023 - EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PJ)

	Cons. Ingrid 5.3.5. Proc. 1000133464/2021 - AUSÊNCIA DE REGISTRO PJ 5.3.6. Proc. 1000176928/2023 - AUSÊNCIA DE REGISTRO PJ
Encaminhamento	A coordenadora movimentará os processos para os conselheiros designados, via módulo de fiscalização do SICCAU.

5.4	**Treinamento de Processos**
Fonte	Assessoria CEP-CAU/RS
Relatores	Membros da CEP-CAU/RS
Discussão	A assessora Karla inicia o treinamento dos conselheiros para entendimento dos fatos geradores, da notificação preventiva, do auto de fiscalização efetuado, dos prazos, da montagem do processo, das alegações das empresas interessadas, do cálculo da multa com atenuantes ou agravantes, do julgamento do recurso com embasamentos, da elaboração dos relatórios e votos, das deliberações, dos encaminhamentos, e dos recursos ao Plenário do CAU/RS e CAU/BR. Karla comenta que neste momento inicial serão distribuídos processos com o mesmo fato gerador para todos os conselheiros, para facilitar o entendimento, iniciando com Pessoas Jurídicas sem registro no CAU/RS. Karla apresenta um processo com trânsito em julgado como modelo das etapas e tramitações aos conselheiros. Karla informa que no caso da conselheira Ingrid não conseguir concluir todos os processos que são ainda no protocolo antigo, estes serão repassados ao conselheiro Pedro. O conselheiro Pedro relata aos demais membros que os processo são bem explicativos, que os fiscais seguem a resolução, raramente ocorrem equívocos nas capitulações, que são colegas muito instruídos no tema, contudo a parte pode apresentar novas justificativas e recursos para análise.
Encaminhamento	Somente informe.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	**Designação dos processos**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Relatoria de Processos**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Votação de 5 propostas para projetos da comissão**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Histórico CEP-CAU/RS - com Pres. Andréa Ilha e Cons. Federal Pedone**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Plano de Trabalho da Comissão**
Fonte	CEP-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h05min com a presença dos conselheiros acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS**, **Secretário(a) da Reunião**, em 16/01/2024, às 14:25, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA RITTER DOS SANTOS**, **Coordenador(a)**, em 07/02/2024, às 15:16, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B9A284D9** e informando o identificador **0137598**.